



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 69 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em catorze de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis - SC.

1 Às oito horas e quarenta minutos do dia catorze de julho do ano de dois mil e
2 dezessete, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em
3 Florianópolis, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
4 Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número sessenta e nove. Presente o
5 Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores
6 Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE**
7 **SOUZA**, **CHISTIAN KRAMBECK**, **EVERSON MARTINS**, **KÁTIA CRITINA LOPES DE**
8 **PAULA**, **RODRIGO KIRCK REBÊLO**, **SÉRGIO OLIVA** e **SILVIA RIBEIRO LENZI**, o
9 suplente de Conselheiro na titularidade **MAYKON LUIZ DA SILVA**, o suplente de
10 Conselheiro **MATEUS SZOMOROVSKI**, a Assessora de Comunicação do CAU/SC
11 **FABIANE BERLESE**, os empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE**
12 **FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Procuradora **ISABEL**
13 **MARCON LEONETTI**, o Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPE LIMA**
14 **ROCKENBACH**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Coordenadora
15 Técnico **NAYANA MARIA DE OLIVEIRA**, a Analista Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI**,
16 o Analista Administrativo **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, a Assistente Técnico
17 **GABRIELA VIEIRA RODRIGUES** e a secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE**
18 **MELO**. Ressalta-se a ausência justificada do Conselheiro **LEONARDO HENRQUE**
19 **DANTAS**. Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente
20 agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se
21 identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da
22 reunião, incluindo por solicitação do Conselheiro Célio, no item 8. Apresentação e
23 Votação, o item **h) Ações e Exigências do Ministério Público, com relação à**
24 **acessibilidade, na região de Chapecó**. A pauta foi encaminhada para votação e
25 aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Mateus, Rodrigo, Kátia,
26 Sérgio, Everson, Silvia, Carlos, Christian e Maykon. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA**
27 **DA REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/06/2017**, o
28 Presidente encaminhou para votação as atas que foram aprovadas com os votos
29 favoráveis dos conselheiros Mateus, Rodrigo, Sérgio, Everson, Silvia, Carlos e
30 Christian e as abstenções dos conselheiros Kátia e Maykon. O Presidente registrou a
31 chegada dos conselheiros **ADEMIR LUIZ BOGONI** e **CÉLIO LUIZ DAMO**. No Item **2.**
32 **CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente informou que a
33 relação de correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que
34 qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No item **3. RELATO DO**
35 **PRESIDENTE**, o Presidente relatou sua participação na reunião do CSC, em Brasília,
36 informando que será contratado um estudo para analisar um formato para o CSC,
37 uma vez que o CAU/BR tem a intenção de terceirizá-lo. Disse que acredita que a
38 tendência é se tornar um consórcio público, onde cada CAU faria sua adesão, dando
39 autonomia ao CSC. Falou que em breve as emissões das carteiras profissionais devem
40 passar a ser de responsabilidade de cada CAU/UF. Informou que através do CSC foi
41 aprovada a contratação de vídeo conferência através de licitação, que fica à disposição



42 de todos CAU/UF. Relatou a participação na reunião com o Ministério Público de
43 Santa Catarina, onde o CAU/SC foi convidado para participar do Grupo de Combate à
44 Corrupção em Santa Catarina, grupo este que o CREA/SC e CRC/SC já são integrantes.
45 Explicou que o CREA tem auxiliado com análises técnicas, por exemplo. No item **5.**
46 **Comunicado dos Diretores**, no relato da diretoria administrativa, o Conselheiro
47 Carlos informou que no mês de junho foram contratados o Analista Administrativo e
48 Financeiro Fillipe Douglas Maia e o estagiário para o setor jurídico, Otto de Lucca
49 Entres, em função do desligamento da estagiária Rebeca Dora Weber. Destacou que
50 em junho foi realizado o pregão presencial de agenciamento de viagens (aquisição de
51 passagens aéreas), onde restou vencedora a WTL Turismo e Locação Eireli – EPP.
52 Explicou que o novo contrato prevê custo zero para os serviços de marcação,
53 remarcação ou cancelamento das passagens aéreas e que, no contrato anterior, com a
54 Menton, existia o custo de R\$ 60,84 por serviço. Informou que, com isso, estima-se
55 uma economia de R\$ 2.400,00 por ano. Relatou também a contratação, por Dispensa
56 de Licitação, do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Santa Catarina -
57 IAB/SC, para realização do projeto da CEF-CAU/SC “5º Prêmio para estudante em
58 Arquitetura e Urbanismo”. Destacou que no relançamento da chamada pública para
59 concessão de patrocínio nº 02/2017, foram recebidas 6 propostas que estão em fase
60 de julgamento e diligenciamento, e que somente 5 projetos poderão ser conveniados
61 uma vez que 2 propostas concorrem para a vaga do Eixo Profissão Florianópolis. No
62 relato da Diretoria Financeira, o Gerente Filipe apresentou o relatório do mês de
63 junho, mostrando o gráfico do comportamento de caixa no decorrer dos meses, desde
64 o ano de dois mil e catorze. Disse que o superávit financeiro (caixa) de junho é de
65 cento e vinte nove mil, cem reais e oito centavos e que o total em caixa em primeiro
66 de julho de dois mil e dezessete é sete milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e
67 noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos. Apresentou o gráfico comparativo
68 entre os últimos três anos para as principais fontes de receita do CAU/SC, destacando
69 que a receita de RRTs cresceu apenas zero vírgula noventa e quatro por cento e das
70 anuidades cresceu quinze vírgula noventa e três por cento. Explicou que as receitas
71 financeiras são lastreadas em fundos do setor público, e acompanham, a grosso modo,
72 a economia do governo. Destacou que no acumulado anual, percebe-se que o
73 crescimento da arrecadação é impulsionado pelas anuidades. Por fim destacou, mais
74 uma vez, a estagnação das receitas de RRTs. Disse que com o resultado de junho, o
75 crescimento do ano em 9,90% a evolução na arrecadação acumulada em 2017
76 garantiu um resultado de 2,52% superior ao reajuste aplicado nos boletos do CAU
77 (7,62%). O Conselheiro Sérgio disse que é importante apresentar a queda da
78 arrecadação na consulta pública para a aquisição do terreno. O Conselheiro Christian
79 sugeriu a elaboração do relatório de gestão, de todos os setores, com uma linguagem
80 acessível. O Gerente Filipe explicou que o relatório já é um projeto. O Conselheiro
81 Christian propôs a elaboração de dois produtos, um relatório obrigatório, burocrático,
82 e um relatório com linguagem mais simples e acessível. A Conselheira Silvia apoiou a
83 ideia e enfatizou a importância de apresentar a evolução ocorrida nos últimos três
84 anos. No item **6. Relato da Gerência Técnica**, a Coordenadora Nayana fez a
85 apresentação referente à implantação do ISSO CRM no CAU/SC. O Conselheiro Sérgio
86 questionou qual a interação desse sistema com o SICCAU profissional. A
87 Coordenadora explicou que com o SICCAU do profissional não há relação ainda. O
88 Gerente Jaime ainda explicou que essa é uma ferramenta barata que supre uma das
89 necessidades que o SICCAU ainda não consegue sanar. No item **7. RELATO DAS**



90 **COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o
91 Conselheiro Rodrigo, de acordo com a deliberação nº15/2017-CCAA, relatou que a
92 comissão deliberou por: 1 – Ante ao exposto, aprovar o Estudo de Impacto Financeiro
93 realizado e apresentado pela Gerência Geral e Gerência Financeira, em relação ao
94 valor e forma de pagamento referente ao Termo de Referência para “Aquisição de
95 Terreno para abrigar a Sede Própria do CAU/SC”, apresentado pela Comissão
96 Temporária de Patrimônio, limitado ao valor máximo de R\$ 3.500.000,00 (três
97 milhões e quinhentos mil reais) para a referida aquisição, com o pagamento máximo
98 de 20% (vinte por cento) de entrada, e o restante em 36 (trinta e seis) parcelas
99 mensais, acrescidos de reajuste por índice de inflação oficial. De acordo com a
100 deliberação nº16/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o
101 Relatório Administrativo do mês de junho de 2017; 2 – Aprovar o Relatório
102 Financeiro do mês de junho de 2017; 3 – Que a Minuta de Proposta de Deliberação
103 Plenária da CCAA/SC sobre o Patrocínio Institucional Integrado e seus Anexos seja
104 enviada a todos os conselheiros até 19/07/2017, para análise e contribuições por e-
105 mail até 31/07/2017, de maneira a poderem ser analisadas pela CCAA/SC em sua
106 reunião de 10/08/2017 e, em seguida, pelo Plenário, na reunião de 11/08/2017; 4 –
107 Que a Assessoria da CCAA/SC em conjunto com as demais Gerências e Procuradoria-
108 Geral do CAU/SC elabore uma proposta de alteração do Regimento Interno do
109 CAU/SC compatibilizando com o Regimento Interno do CAU/BR. O Presidente
110 explicou que foi aprovado o novo regimento geral do CAU/BR e foi dado cento e
111 oitenta dias para os CAU/UF façam a adequação de seus regimentos ao novo
112 regimento geral. A Procuradora Isabel citou que com o novo regimento geral, não
113 poderá mais haver conselheiro suplente como titular nas comissões e que o CEAU não
114 poderá mais te entidade mista, por exemplo. Disse que o CAU/BR alertou que se o
115 regimento não estiver vinculado ao regimento geral, corre o risco de não ser
116 aprovado. Explicou que o novo regimento deve ser aprovado em Santa Catarina, para
117 ser enviado até o dia seis de dezembro ao CAU/BR, que terá cento e oitenta dias para
118 homologá-lo. O Conselheiro Christian registrou que discorda das duas alterações
119 citadas. O Presidente explicou que a questão dos suplentes é um entendimento do
120 Tribunal de Contas de que suplente só pode ser titular no exercício da titularidade. O
121 Conselheiro Sérgio solicitou que a Procuradora Isabel fizesse uma apresentação das
122 principais alterações entre os regimentos para ser apresentada em plenária. O
123 Conselheiro Rodrigo, de acordo com a deliberação nº17/2017-CCAA, relatou que a
124 comissão deliberou por: 1 – Aprovar a Minuta de Deliberação Plenária, que altera e
125 define a Estrutura Organizacional do CAU/SC, e estabelece outras providências. De
126 acordo com a deliberação nº18/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1
127 – Aprovar a Minuta de Deliberação Plenária, que regulamenta e disciplina os
128 empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão,
129 as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas e estabelece outras
130 providências. No relato da **Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, a Conselheira
131 Silvia, de acordo com a deliberação nº 13/2017-CED, relatou que a comissão
132 deliberou por: 1 – Realizar o evento “Mudança de paradigma na atuação do arquiteto
133 e urbanista” em Balneário Camboriú, no dia 24/08/2017, das 18h30 às 21h30, com a
134 seguinte programação: 18h30 – credenciamento e café de boas-vindas; 19h00 –
135 apresentação da CED/SC e apresentação teatral sobre faltas éticas; 20h00 – “talk
136 show” sobre reserva técnica”;



137 21h30 – encerramento; 2 – Observar as previsões das Deliberações da CED/SC sobre
138 o evento (Deliberações nº nº 1/2017 e nº 07/2017) e do plano de ação do projeto
139 (Anexo 1, Deliberação nº 01/2017), bem como as características do evento que foi
140 realizado em Florianópolis no dia 11/05/2017, com as ressalvas eventualmente feitas
141 nesta Deliberação; 3 – Solicitar ao conselheiro da CED/SC Carlos Alberto Barbosa que
142 verifique a possibilidade de a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI disponibilizar,
143 de forma gratuita, auditório para a realização do evento; 4 – Contratar a Companhia
144 de Teatro Vanguarda para, durante o encontro, replicar as esquetes teatrais já
145 apresentadas no evento realizado em Florianópolis, desde que a Companhia
146 mantenha (ou reduza) o orçamento apresentado ao CAU/SC no início deste ano por
147 ocasião do desenho deste projeto e do projeto “Ética nas Escolas”; 5 – Realizar,
148 durante a realização do evento, um “*talk show*” sobre a falta ética “reserva técnica”,
149 nos moldes daquele realizado durante o evento realizado em Florianópolis,
150 sugerindo-se que dele participem: o arquiteto Felipe Kaspero ou um arquiteto da
151 empresa “HS Arquitetura”; um arquiteto de fora de Balneário Camboriú (cujo nome
152 ainda será definido pelos membros da CED/SC); um representante dos Núcleos de
153 Decoração (se solicitará a um dos Núcleos atuantes na região que indique um
154 representante); e, como mediadora, Roberta Dietrich ou outra pessoa a ser definida
155 pelos membros da CED/SC; 6 – Sugerir aos Núcleos de Decoração atuantes na região
156 que viabilizem a participação do arquiteto de fora da região para participar do “*talk*
157 *show*” sendo que, caso não acolham a solicitação, a própria CED/SC, nos termos da
158 Portaria Normativa nº 07/2013 do CAU/SC, arcará com as respectivas despesas,
159 desde que dentro do limite do orçamento para o projeto; 7 – As despesas referentes
160 aos demais convidados será de responsabilidade da CED/SC, nos termos da Portaria
161 Normativa nº 07/2013 do CAU/SC, dentro do limite do orçamento para o projeto; 8 –
162 Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/SC a contratação de “*coffee break*” de
163 abertura do evento, estimando-se a participação de 100 (cem) pessoas, sendo que o
164 Setor Interno do CAU/SC responsável pelas inscrições para o evento poderá, em data
165 mais próxima, estimar novamente o número de presentes; 9 – Solicitar à Gerência
166 Administrativa do CAU/SC o aluguel de seis microfones para o evento; 10 – Solicitar à
167 Gerência Administrativa do CAU/SC a gravação de áudio do “*talk show*” a ser
168 realizado durante o evento; 11 – Solicitar à CEP/SC, às Entidades membro do
169 CAU/SC e à ACEARQ auxílio quanto à divulgação do evento; 12 – Recomendar que
170 todos os conselheiros do CAU/SC sejam convidados para participar do evento. De
171 acordo com a deliberação nº 14/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 –
172 Definir que o próximo encontro da CED/SUL será realizado em Florianópolis, na sede
173 do CAU/SC, no dia 20 de julho das 14:00hs às 20:00hs e no dia 21 das 08:30hs às
174 12:30hs, sendo que sua programação será “Esclarecimentos em relação à nova
175 Resolução da Ética, em especial a dosimetria da sanção ético-disciplinar”, bem como
176 “Discussão sobre a possibilidade de se firmar Temo de Compromisso de Conduta
177 Ética”; 2 – Convidar o Dr. Eduardo Paes, advogado do CAU/BR, para participar do
178 evento e coordenar as discussões sobre o tema “Esclarecimentos em relação à nova
179 Resolução da Ética, em especial a dosimetria da sanção ético-disciplinar”, sendo sua
180 participação financiada pelo CAU/SC, nos termos da Portaria Normativa nº 07/2013
181 do CAU/SC, dentro do limite do orçamento da Comissão; 3 – Divulgar a todos os
182 participantes do evento “Ética nas Escolas”, por e-mail, link para acesso à página do
183 CAU/SC em que estará disponibilizado o vídeo do evento (conforme sugestão do
184 Coordenador de TI Wilson Molin Junior), reforçando aos coordenadores e a



185 representante da ACEARQ, por Ofício da Comissão (que também será enviado por e-
186 mail) a importância da divulgação deste material aos estudantes. A Conselheira Sílvia
187 falou que de acordo com um estudo da assessoria jurídica sobre reserva técnica, que
188 indicou que seja feito um termo de ajuste de conduta inicialmente, sua opinião é que a
189 fase inicial seja instrutiva, não punitiva. O Conselheiro Christian contrapôs
190 argumentando que já houve a fase educativa e ressaltou a importância do
191 encaminhamento das denúncias, de maneira isonômica, e punitiva quando necessário,
192 conforme já deliberado em plenária. O Conselheiro Sérgio solicitou que fosse
193 convocada a reunião plenária extraordinária, para tratar sobre o tema. A Conselheira
194 Sílvia lembrou do encontro da CED-SUL, nos dias vinte e vinte e um de julho, onde o
195 tema será abordado e convidou todos os conselheiros a participarem, sugerindo que a
196 reunião acontecesse depois. Disse que como coordenadora questiona as denúncias de
197 ofício encaminhadas. O Presidente informou que os conselheiros que manifestassem
198 interesse em participar do encontro, poderiam ser convocados. No relato da
199 **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, a Conselheira Kátia, de acordo com a
200 deliberação nº 37/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1- Por terem
201 cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de
202 cinquenta e nove (59) registros profissionais em caráter definitivo: 526924/2017,
203 528523/2017, 519605/2017, 535550/2017, 523864/2017, 356181/2016,
204 523635/2017, 533849/2017, 519069/2017, 526143/2017, 526720/2017,
205 527465/2017, 528142/2017, 528349/2017, 528465/2017, 529749/2017,
206 531345/2017, 519421/2017, 517727/2017, 532236/2017, 513262/2017,
207 533823/2017, 513265/2017, 533758/2017, 530581/2017, 531288/2017,
208 533129/2017, 533554/2017, 541064/2017, 524314/2017, 213099/2015,
209 542078/2017, 542203/2017, 539596/2017, 513250/2017, 542991/2017,
210 529851/2017, 524747/2017, 531102/2017, 440434/2016, 539512/2017,
211 535764/2017, 525400/2017, 535627/2017, 454073/2016, 507051/2017,
212 536267/2017, 536944/2017, 537074/2017, 540987/2017, 526585/2017,
213 525077/2017, 528397/2017, 526736/2017, 528634/2017, 520829/2017,
214 518447/2017, 541676/2017, 520722/2017, 542249/2017; 2- Por terem cumpridos
215 os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de dezenove registros
216 profissionais em caráter provisório: 533779/2017, 521211/2017, 518502/2017,
217 513270/2017, 519487/2017, 533063/2017, 525246/2017, 525603/2017,
218 513282/2017, 528498/2017, 534936/2017, 523985/2017, 535974/2017,
219 539442/2017, 513230/2017, 513264 /2017, 535780/2017, 541250/2017, e
220 513283/2017. De acordo com a deliberação nº 38/2017-CEF, relatou que a comissão
221 deliberou por: 1 - Por indeferir o protocolo nº 501111/2017 devido ao
222 descumprimento do art. 4º da Resolução nº 01/2007-CNE/CES com relação ao corpo
223 docente composto por mestres e doutores exigido; 2- Por encaminhar a CEF CAU/BR
224 para análise e parecer referente a justificativa apresentada pela Instituição. De acordo
225 com a deliberação nº 39/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por:
226 Recomendar ao CAU/BR o deferimento do registro profissional DEFINITIVO de
227 MARIANA GARNICA BOTTAMEDI, CPF 011.605.189-20, com título de ARQUITETO E
228 URBANISTA, e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº21, para o
229 desempenho das atividades nele relacionadas. De acordo com a deliberação nº
230 40/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Indicar a Conselheira Kátia
231 Cristina Lopes de Paula para representar a Comissão de Ensino e Formação de Santa
232 Catarina no grupo de trabalho, que irá discutir e definir o entendimento e



233 procedimentos sobre venda online de serviços de arquitetura e urbanismo, na
234 reunião a ser realizada em Porto Alegre, no dia 15 de agosto de 2017. De acordo com
235 a deliberação nº 41/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Realizar
236 reunião extraordinária da CEF/SC, em conjunto com as Comissões de Ensino e
237 Formação – CEF do Rio Grande do Sul e Paraná no dia 27 de julho 2017 das 09:00 ao
238 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, na cidade de Florianópolis/SC; 2 - Solicitar a
239 Gerência Financeira do CAU/SC suplementação orçamentária para realização da
240 reunião CEF-SUL, contendo 2 *coffee breaks* para 20 pessoas, sendo um na parte da
241 manhã e outro na parte da tarde; 3 - Convidar o Conselheiro Federal José Roberto
242 Geraldine Junior para participar da reunião; 4 - Por aprovar as seguintes pautas para
243 o evento CEF SUL: Relato CEF/BR; Relatos das CEF/RS, CEF/PR e CEF/SC; Selo de
244 qualidade e acreditação de Escolas (CAU/BR); SICCAU, IGEO (CAU/UF) e matriz de
245 mobilidade (CAU/BR); Educação à distância (CAU/BR); Escritório modelo, residência
246 técnica, empresa júnior, *co-working* e incubadora (CAU/UF); Atlas das Escolas de
247 Arquitetura e Urbanismo do Sul (CAU/SC); Lançamento do Prêmio TCC (CAU/SC). De
248 acordo com a deliberação nº 42/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1-
249 Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação
250 de três (3) registros profissionais em caráter provisório: 525275/2017,
251 517288/2017 e 509135/2017. No relato da **Comissão Ordinária de Exercício**
252 **Profissional**, o Conselheiro Everson, de acordo com a deliberação nº 53/2017-CEP,
253 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a decisão anterior de oportunizar
254 também aos acadêmicos de arquitetura e urbanismo a participação nas oficinas do
255 projeto ‘Arquitetando o seu negócio’, nas mesmas condições dos profissionais. De
256 acordo com a deliberação nº 54/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 –
257 Indicar o Conselheiro Giovani Bonetti para representar a Comissão de Exercício
258 Profissional de Santa Catarina no grupo de trabalho, que irá discutir e definir
259 procedimentos para fiscalização da venda online de serviços de arquitetura e
260 urbanismo, na reunião a ser realizada em Porto Alegre, no dia 15 de agosto de 2017; 2
261 – Recomendar que a fiscal Carmen seja convocada a participação no grupo de
262 trabalho e presença na reunião a ser realizada em Porto Alegre, no dia 15 de agosto
263 de 2017; 3 – Solicitar a inclusão como item de pauta do Colegiado das entidades de
264 Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina – CEAU/SC, a discussão da Lei nº
265 13.267/2016, que disciplina sobre as empresas juniores e possibilita a prestação de
266 serviços independentemente de autorização do conselho profissional, para que
267 requeiram as entidades nacionais o ajuizamento de ação direta de
268 inconstitucionalidade. De acordo com a deliberação nº 55/2017-CEP, relatou que a
269 comissão deliberou por: 1 – Indicar o Conselheiro Everson Martins para representar a
270 Comissão de Exercício Profissional de Santa Catarina no 1º encontro temático da CEP-
271 CAU/BR com os CAU/UF em 2017; 2 – Recomendar a participação da fiscal Carmen e
272 do fiscal Thiago no 1º encontro temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2017.
273 De acordo com a deliberação nº 56/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por:
274 1 – Aprovar a realização de palestra da tabela de honorários na cidade de
275 Curitiba/SC, no dia 17 de agosto, a ser ministrada pelo Conselheiro Everson
276 Martins, mediante organização, disponibilização de espaço e estrutura por parte
277 solicitante. De acordo com a deliberação nº 57/2017-CEP, relatou que a comissão
278 deliberou por: 1 – Deliberou que será realizado um agendamento com o Sr. Jackson
279 Bunn para entendimento sobre o Seminário de Integração de Engenharia e
280 Arquitetura de Santa Catarina com sugestão para participação do Coordenador da



281 CEP, Giovanni Bonetti, no dia 22 de julho as 14:00hr. Caso não seja possível agendar
282 neste horário, que a secretaria do CAU/SC veja com o Sr. Jackson Bunn duas outras
283 opções de horário. De acordo com a deliberação nº 58/2017-CEP, relatou que a
284 comissão deliberou por: 1 – Alterar a redação do item 1 da Deliberação nº 51/2017
285 da CEP do CAU/SC para substituir a numeração do protocolo nº 510137/2017 por
286 490394/2017 e do protocolo nº 515594/2017 por 506739/2017, passando a vigorar
287 com o seguinte texto: “1 – Homologar as interrupções de registro de pessoa física
288 protocoladas sob os números 465847/2017; 481065/2017; 481408/2017;
289 481498/2017; 481608/2017; 482050/2017; 482066/2017; 482970/2017;
290 483507/2017; 484102/2017; 485055/2017; 485156/2017; 486353/2017;
291 486712/2017; 487609/2017; 487797/2017; 495270/2017; 496577/2017;
292 488012/2017; 488165/2017; 489101/2017; 490394/2017; 490822/2017;
293 491013/2017; 491132/2017; 499972/2017; 504115/2017; 505379/2017;
294 506739/2017; 511406/2017; 511457/2017 por terem sido cumpridos os requisitos
295 da Resolução nº 18 do CAU/BR e do art. 3º da Resolução nº 121 do CAU/BR,
296 entretanto informar os requerentes de que as interrupções de registro não extinguem
297 as dívidas de anuidade anteriores a data da interrupção.” De acordo com a
298 deliberação nº 59/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por deferir os
299 recursos de interrupção de registro do Arquiteto e Urbanista Olavo Avalone e da
300 Arquiteta e Urbanista Marianne Costa, até março de 2017, data essa comprovada
301 através da documentação enviada. De acordo com a deliberação nº 60/2017-CEP,
302 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por deferir o recurso de interrupção do
303 Arquiteto e Urbanista Marcel Teixeira Ricchitella de acordo com data da primeira
304 solicitação de interrupção de registro. De acordo com a deliberação nº 61/2017-CEP,
305 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Homologar as interrupções de registro de
306 pessoa física protocoladas sob os números 514837/2017, 485835/2017,
307 520651/2017, 472739/2017, 509059/2017, 528362/2017, e 487779/2017, por
308 terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR e do art. 3º da
309 Resolução nº 121 do CAU/BR, entretanto informar os requerentes de que as
310 interrupções de registro não extinguem as dívidas de anuidade anteriores a data da
311 interrupção; 2 – Homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas
312 sob os números 519212/2017, 519621/2017, e 520278/2017, por terem sido
313 cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. De acordo com a deliberação
314 nº 62/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por indeferir as
315 interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob os números 472911/2017,
316 474011/2017, 475291/2017, 475341/2017, 475788/2017, 487960/2017,
317 492156/2017, 492359/2017, e 492719/2017, por não terem sido cumpridos os
318 requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. No relato da **Comissão Temporária de**
319 **Políticas Urbanas**, a Conselheira Silvia, de acordo com a deliberação nº 13/2017-
320 CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Agendamento de Reunião
321 Extraordinária da CTPU em 06 de julho de 2017 (ou em 05/07/2017 em caso de
322 conflito de horários no dia 06); 2 – Convidar os seguintes profissionais: Arq. Valesca
323 Marquez, Arq. Jorge Rebollo, Prof. Arq. Carla Back e Arq. Luiz Alberto de Souza. De
324 acordo com a deliberação nº 14/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou por: 1
325 – Que Arq. Silvia Lenzi estará presente como representante do CAU/SC no II
326 Seminário: Cartografia Geotécnica para Prevenção de Desastres no Estado de Santa
327 Catarina; 2 – Na ocasião tentará oportunizar o contato e agendamento de reunião com
328 a dra. Marcia Arend (8ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Santa



329 Catarina) e com o Dr. Eduardo Barragan (Ministério Público Federal). No relato da
330 **Comissão Temporária de Assistência Técnica**, o Gerente Christian, de acordo com
331 a deliberação nº 12/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1. Por indicar
332 os membros Flavio Menna Barreto Trevisan e Christian Krambeck para participar do
333 evento “Arquitetos Rebeldes” na UDESC – Laguna nos dias 25 e 26 de agosto de 2017.
334 De acordo com a deliberação nº 13/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou
335 por: 1- Aderir e apoiar o manifesto “ Projeto Brasil Cidades”, no âmbito dos membros
336 da CTEC; 2- Propor a CTPU a análise do documento para avaliar possibilidade de
337 adesão e apoio ao manifesto com posterior encaminhamento ao Plenário do CAUSC.
338 De acordo com a deliberação nº 14/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou
339 por: 1- Por convidar o Arquiteto e Urbanista Leonardo Roque Pessina Bernini para
340 participar das próximas reuniões da CTEC. No relato da **Comissão Temporária de**
341 **Comunicação**, o Conselheiro Everson, de acordo com a deliberação nº 12/2017-CTC,
342 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por prorrogar o Contrato nº 02/2016 com a
343 empresa SAVANNAH até 31 de dezembro de 2017. De acordo com a deliberação nº
344 13/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar apresentação das
345 palestras (Tabela de Honorários e Institucional), seguindo Deliberações da CEP-
346 CAU/SC e da CEF - CAU/SC; 2- Solicitar à Agência 9mm as duas apresentações tanto
347 em PDF quanto em arquivo editável. De acordo com a deliberação nº 14/2017-CTC,
348 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por aprovar o Termo de Referência para
349 contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de
350 comunicação externa com veículos de imprensa, produção de conteúdo e
351 administração de marketing digital do CAU/SC; 2- Solicitar ao setor de licitações do
352 CAU/SC que providencie atualização dos valores junto às empresas as quais se
353 manifestaram anteriormente e outras que por ventura possam ter interesse. De
354 acordo com a deliberação nº 15/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou por: 1 –
355 Por aprovar o conteúdo do *Guide Book* para publicações” do CAU/SC. No relato da
356 **Comissão Temporária de Patrimônio**, o Presidente, de acordo com a deliberação nº
357 10/2017-CTP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Acatar e promover
358 alterações no Termo de Referência para a “Aquisição de Terreno para abrigar a sede
359 própria do CAU/SC”, aprovando-se a nova versão anexa, a ser submetida ao Plenário
360 do CAU/SC, para análise e aprovação. De acordo com a deliberação nº 11/2017-CTP,
361 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Apresentar na 8ª Sessão Plenária
362 Extraordinária do CAU/SC, que ocorrerá no dia 13 de julho de 2017, os seguintes
363 documentos: I - Estudo de Impacto Econômico; II - Avaliação por metro quadrado e
364 média dos valores das propostas; III - Relatório da Oficina de Prototipagem para
365 Construção de Parâmetros da Nova Sede do CAU/SC; IV - Termo de Referência para
366 aquisição do terreno para a Sede do CAU/SC. No relato da **Comissão Eleitoral**,
367 conselheiro Maykon, de acordo com a deliberação nº 01/2017-CE, relatou que a
368 comissão deliberou por: 1 – Eleger, por maioria dos votos, Mateus Casagrande Brunel
369 como Coordenador da Comissão Eleitoral - CE/SC; 2 – Eleger, por unanimidade dos
370 votos, Lilian Lidia Wojcikiewicz Duarte Silva como Coordenadora Adjunta da
371 Comissão Eleitoral - CE/SC. De acordo com a deliberação nº 02/2017-CE, relatou que
372 a comissão deliberou por: 1 – Designar o Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr.
373 Mateus Casagrande Brunel, para participar do treinamento que ocorrerá em Brasília
374 nos dias 29 e 30 de junho. De acordo com a deliberação nº 03/2017-CE, relatou que a
375 comissão deliberou por: 1 – Por elaborar o calendário das reuniões ordinárias, a
376 serem realizadas das 09h00min às 18h00min, nas seguintes datas: 21/09, 22/09;



377 09/11, 10/11, 28/11, 29/11. De acordo com a deliberação nº 04/2017-CE, relatou
378 que a comissão deliberou por: 1 - Orientar, que a partir de 11 de setembro de 2017, o
379 CAU/SC deve se abster de indicar Arquitetos e Urbanistas, integrantes de chapas das
380 eleições de 2017, como representantes deste Conselho em eventos; 2 - Orientar, que a
381 partir de 11 de setembro de 2017, a vedação em relação à publicação de nome e
382 imagem de candidato deve ser observada em todos os casos, inclusive para exercer as
383 atividades regimentais; 3 - Orientar que casos específicos, que possam gerar dúvida,
384 devem ser objeto de consulta à Comissão Eleitoral Estadual de Santa Catarina. A
385 Conselheira Silvia questionou os tipos de representação e a advogada Manuela
386 orientou que as dúvidas encaminhadas à Comissão Eleitoral. No item **8.**
387 **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO, a) Relato de processos éticos-disciplinares e de**
388 **fiscalização**, o Conselheiro Sérgio apresentou o relatório e parecer fundamentado do
389 processo ético-disciplinar nº 356802/16, no sentido de aplicar a penalidade de
390 advertência reservada. O Presidente encaminhou o relatório e parecer para votação,
391 que foram aprovados por unanimidade com os votos dos conselheiros Maykon,
392 Everson, Silvia, Carlos, Christian, Célio, Ademir, Mateus, Rodrigo e Kátia. O
393 Conselheiro Sérgio apresentou o relatório e parecer fundamentado do processo ético-
394 disciplinar nº 347884/16, no sentido de arquivamento. O Presidente encaminhou o
395 relatório e parecer para votação, que foram aprovados por unanimidade com os votos
396 dos conselheiros Carlos, Silvia, Christian, Everson, Maykon, Kátia, Célio, Rodrigo e
397 Mateus. No item **b) Eleição de membro suplente para compor a Comissão**
398 **Eleitoral do CAU/SC**, o Presidente explicou que o arquiteto Julio de Abreu declinou a
399 indicação para compor a comissão, e que indicou a arquiteta Eneida Fernandes
400 Barbosa Arraes para substituí-lo. O Presidente perguntou se havia mais alguma
401 indicação e sem manifestações, o Presidente encaminhou para votação a Arquiteta e
402 Urbanista Eneida Fernandes Barbosa Arraes como suplente da Arquiteta e Urbanista
403 Lilian Lidia Wojcikiewicz Duarte Silva, na Comissão Eleitoral do CAU/SC 2017, que foi
404 aprovada por unanimidade, com os votos dos conselheiros Maykon, Sérgio, Rodrigo,
405 Mateus, Ademir, Everson, Célio, Christian, Carlos e Silvia. No item **c) Homologação da**
406 **Coordenação da Comissão Eleitoral do CAU/SC**, o Presidente encaminhou para
407 votação a coordenação da Comissão Eleitoral do CAU/SC, sendo o coordenador o
408 Arquiteto e Urbanista Mateus Casagrande Brunel e a coordenadora adjunta a
409 Arquiteta e Urbanista Lilian Lidia Wojcikiewicz Duarte Silva, que foi aprovada por
410 unanimidade com os votos dos conselheiros Ademir, Mateus, Rodrigo, Kátia, Sérgio,
411 Maykon, Everson, Silvia, Carlos, Christian e Célio. No item **d) Regulamentação da**
412 **participação da AREA-TB, Entidade Mista de Representação de Arquitetos e**
413 **Urbanistas, na composição do CEAU/SC até 31 de dezembro de 2017**, a
414 Procuradora Isabel apresentou a minuta e explicou que a deliberação tem por
415 objetivo validar a participação da AREA-TB até o término do mandato, em resposta ao
416 questionamento da COA-BR sobre a participação da entidade mista no Colegiado. O
417 Presidente encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade com
418 os votos dos conselheiros Ademir, Mateus, Rodrigo, Sérgio, Maykon, Everson, Silvia,
419 Carlos, Christian e Célio. O Presidente registrou que antes do momento da votação a
420 Conselheira Kátia deixou a reunião. No item **e) Proposta de Deliberação Plenária**
421 **que Altera e define a Estrutura Organizacional e estabelece outras**
422 **providências**, o Conselheiro Carlos apresentou o documento e o Gerente Jaime o
423 novo organograma e as diferenças na sua estrutura. O Conselheiro Sérgio questionou
424 se a gerência de fiscalização está afeta à gerência técnica. O Gerente Jaime respondeu



425 que são duas gerências distintas. O Gerente Sérgio propôs uma única gerência técnica
426 e de fiscalização e dois cargos em provimento, um na área de fiscalização e outro na
427 área técnica. O Presidente alertou que a atividade fim deve ter uma gerência mais
428 específica, dando um destaque para essas atividades. Os Conselheiros Ademir e
429 Christian apoiaram gerências de fiscalização e técnica distintas. O Conselheiro Jaime
430 sugeriu que a deliberação entre em vigor a partir de primeiro de setembro. O
431 Presidente encaminhou a proposta de deliberação para aprovação, que foi aprovada
432 com os votos dos conselheiros Ademir, Mateus, Rodrigo, Sérgio, Maykon, Everson,
433 Silvia, Carlos, Christian e Célio. No item **f) Proposta de Deliberação Plenária que**
434 **regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo e em**
435 **comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas e estabelece**
436 **outras providências**, o Gerente Jaime apresentou o documento. Os conselheiros
437 Rodrigo e Mateus deixaram a reunião. O Presidente encaminhou para votação a
438 prorrogação do tempo da reunião em até uma hora, que foi aprovado com os votos
439 dos conselheiros Everson, Silvia, Carlos, Christian, Célio, Ademir, Sérgio e Maykon. O
440 Conselheiro Sérgio solicitou a inclusão da condicionante de que haja a homologação
441 das nomeações dos cargos e, provimento no plenário. O Presidente encaminhou para
442 votação a proposta de Deliberação Plenária que regulamenta e disciplina os empregos
443 públicos de provimento efetivo e em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria
444 funções gratificadas e estabelece outras providências, com a inclusão da
445 condicionante de homologar as indicações em plenário, que foi aprovada por
446 unanimidade com os votos dos conselheiros Maykon, Everson, Silvia, Carlos,
447 Christian, Célio Ademir e Sérgio. No item **g) Propostas de Deliberações das**
448 **Comissões**, a Procuradora Isabel sugeriu que a proposta da CCAA fosse retirada de
449 pauta para que o material referente ao item fosse encaminhado aos conselheiros para
450 análise. O Presidente retirou o item de pauta. No item **h) Ações e Exigências do**
451 **Ministério Público, com relação à acessibilidade, na região de Chapecó**, o
452 Conselheiro Célio relatou que na região de Chapecó está sendo cobrada de forma
453 rígida a aplicação da lei de acessibilidade, principalmente em obras privadas, antigas
454 e microempresas. Disse que defende que a lei seja aplicada em ruas, calçadas, órgão
455 públicos e novas construções, principalmente, mas que nos demais casos deve-se
456 levar em consideração o princípio da razoabilidade. Sugeriu um debate técnico sobre
457 o tema, com a elaboração de uma cartilha, uma vez que essa questão está se
458 espalhando nos demais municípios de Santa Catarina, além do fato dos municípios
459 estarem solicitando representantes do CAU/SC para as comissões de acessibilidade.
460 O Presidente lembrou que o CAU/SC tem participação no grupo de acessibilidade
461 estadual do MPSC, onde o Assessor Ricardo é o representante. O Assessor Ricardo
462 explicou que as reuniões do grupo são de acordo com as demandas, que na última
463 semana foi feita uma visita à Prefeitura de Biguaçu, simulando uma vistoria de
464 acessibilidade e que o intuito é que essa vistoria aconteça primeiramente em prédios
465 públicos, para que em todo o estado esses prédios fossem adaptados. O Presidente
466 sugeriu o encaminhamento de um ofício para a promotora do Grupo SC Acessível,
467 relatando a preocupação do Conselho e sugerindo que seja criada uma instrução
468 normativa do MPSC para todos os promotores do estado cumprirem. Sugeriu também
469 a realização de uma reunião da CTPU, convidando as arquitetas Marta Dishinger e
470 Vera Helena Moro Bins Ely, para debater o assunto. A Conselheira Silvia sugeriu uma
471 consulta ao CAU/BR sobre o tema. O Conselheiro Christian concordou que deve haver
472 bom senso na aplicação da lei mas disse que é vergonhoso o estado da acessibilidade



473 no país e que isso deve mudar de forma radical. O Conselheiro Sérgio sugeriu que no
474 ofício ao MPSC fosse relatado que existem diversas denúncias éticas, na região de
475 Chapecó, sobre acessibilidade. Não havendo assuntos a serem tratados, às treze horas
476 e dez minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Tatiana
477 Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada
478 em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos
479 Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Célio Luiz Damo
Conselheiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Kátia Cristina Lopes de Paula
Conselheira do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebelo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheira do CAU/SC

Mateus Szomorovszki
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
